



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DE TIROCO, CEARÁ DE 1964

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.580.300/0001-23 - Fone (88) 3621.7074/7075

**LEI MUNICIPAL Nº 1487/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**"ATUALIZA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (PGVI) PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

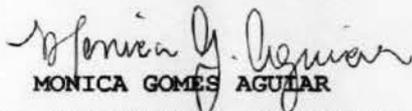
**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizada a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) para efeito de incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), na forma constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei, em regulamentação aos dispositivos previstos no artigo 16 e no artigo 22, da Lei Complementar nº 001/06, de 13 de fevereiro de 2006, definindo o valor venal dos imóveis e a base de cálculo do IPTU.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº 1258/13, de 30 de dezembro de 2013.

**FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/CE**, em 02 de Dezembro de 2019.

  
**MONICA GOMES AGUIAR**

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11-01-2001

Em 02/12/2019

  
Superintendência de Administração

**Carlos Alexandre Lins de Oliveira**  
Secretário de Gestão  
Administrativa  
Portaria de 0201001/19



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIA

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.589.308/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1487/2019,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

ÁREA	BAIRRO	VALOR PELO TERRENO M <sup>2</sup>		VALOR PELA EDIFICAÇÃO M <sup>2</sup>
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	
I	CENTRO / RODOVIÁRIA ATÉ A BEIRA MAR	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00
II	BRASÍLIA, SÃO PEDRO, CRUZEIRO E BETÂNIA	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00
III	COQUEIROS, OLINDA VELHA, APOSSADOS I E II	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 250,00
IV	NOVA OLINDA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CIDADE COM DEUS E ESTÂNCIA CASTELO	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 250,00
V	BOA ESPERANÇA, COHAB, SÃO FRANCISCO E RODAGEM DO LAGO	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 250,00
VI	RUA SÃO PAULO, AV. MANOEL SIQUEIRA	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 250,00
VII	TIJUCA, FLAMENGAS, DETRAN E QUILOMETROS	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 250,00
VIII	SEDE DO GURIÚ	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 250,00
IX	SEDE TATAJUBA	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00
X	SEDE AMARELAS	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 250,00
XI	MACEIÓ, FAROL, BARREIRAS, CARAUBAS.	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00

*Handwritten signature*